



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ALTO PARANÁ
VARA CÍVEL DE ALTO PARANÁ - PROJUDI
PRAÇA SOUZA NAVES , 216 - CENTRO - Alto Paraná/PR - CEP: 87.750-000 - Fone:
(44) 3259-6057 - Celular: (44) 99908-1798 - E-mail: cartorioaltopr@hotmail.com

Autos nº. 0000120-11.2014.8.16.0041

Processo: 0000120-11.2014.8.16.0041
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Contratos Bancários
Valor da Causa: R\$2.534.808,50
Exequente(s):

- ANTONIO CARLOS ANDERSON SODRE
- ESPOLIO ANTONIO CARLOS ANDERSON SODRE representado(a) por GLEYDES DE ALMEIDA GARBULHA SODRE, JOAO VITOR GARBULHA SODRE, ANTONIO CARLOS FAUSTO SODRE NETO

Executado(s):

- HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

DECISÃO

De acordo com o art. 843, §1º do CPC, “*É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.*”

No caso dos autos, o cônjuge supérstite de Antônio Carlos Anderson Sodré, coproprietária do imóvel penhorado e prestes a ser levado a leilão, pretende usufruir do seu direito de preferência e adquirir a quota-parte do imóvel pertencente ao Espólio do seu falecido marido.

Não se vislumbra qualquer impedimento a tal pedido, desde que depositado metade do valor da avaliação nos autos, correspondente a quota-parte de direito do Espólio de Antônio Carlos Anderson Sodré.

Isto posto, intime-se Gleydes de Almeida Gabulha Sodré para efetuar o depósito de metade do valor da avaliação do imóvel penhorado, o qual deve ser atualizado conforme item 7 da decisão de mov. 409.1, no prazo de 15 dias.

Depositada a quantia, intime-se a parte exequente para, querendo, manifestar-se em 5 dias.

Após, voltem conclusos para expedição de carta de arrematação em favor do cônjuge supérstite.

Dispense-se o leiloeiro de realizar a hasta pública nestes autos e agradeça-o pela disponibilidade a este Juízo.

Diligências necessárias.

Alto Paraná, datado eletronicamente.

Huber Pereira Cavaleiro

Juiz de Direito

